



Edital FEVAAES nº. 001/2024.

Vitória, ES, 17 de janeiro de 2024.

Assunto: Escolha de organizadores do Campeonato Estadual de Va'a do Espírito Santo 2024.

Prezado(a)s Empresas Organizadoras, Federações, Clubes, atletas e comunidade da Va'a,

A Federação de Va'a do Espírito Santo – FEVAAES apresenta este edital, que tem como objetivo escolher os organizadores de eventos oficiais estaduais para o ano de 2024.

Por este Edital, ficam estabelecidos os critérios e necessidades mínimas para organização/realização das Provas do Campeonato Estadual de Va'a 2024, nos termos a seguir:

Poderão apresentar propostas para organizar/realizar as etapas de Maratona do Campeonato Estadual de Va'a 2024, pessoas jurídicas públicas e privadas, podendo as pessoas jurídicas terem finalidade econômica (empresa de eventos esportivos) ou não (associações, federações, ligas esportivas), que estejam aptas a atender os requisitos constantes nesse edital.

Os locais de provas serão indicados pela FEVAAES, realizadora do Campeonato, podendo eles serem alterados em comum acordo entre as partes, desde que considerados os critérios e especificações necessários para a realização do evento, indicados neste edital.

O prazo de recebimento das propostas é até o dia 03.02.2024.

O vencedor da proposta será divulgado até o dia 06/02/2024, através de Circular específica a ser publicada no site www.fevaaes.com.br.

O Campeonato Estadual de Va'a do Espírito Santo abrangerá todas as modalidades e categorias de Va'a, sendo dividido em 03 (três) etapas de provas coletivas (OC6 e V6) e 02 (duas) etapas de provas de individuais, duplas e trios (V1, V1R, V2R e V3), totalizando assim 05 (cinco) etapas, cujas datas são as seguintes:

- 23/03 - V1 / V1R / V2R / V3 - VITORIA
- 27/04 - V6 / OC6 - VILA VELHA
- 13/07 - V6 / OC6 – LOCAL A DEFINIR
- 14/09 - V1 / V1R / V2R / V3 – LOCAL A DEFINIR
- 26/10 - V6 / OC6 – VITORIA

Ressalta-se que a proposta enviada já deverá contemplar todos os requisitos exigidos para realização do evento, conforme, em especial, regulamento do Campeonato Estadual de Va'a em Maratona, disponível no site da FEVAAES.

A proposta deverá contemplar a realização de todas as etapas propostas, especificando os custos, valores de inscrição e demais informações pertinentes. Deve-se sempre levar em consideração a necessidade de tempo para a realização das baterias, bem como para prorrogar, caso haja alguma condição que inviabilize a realização no(s) dia(s) previsto(s), hipótese em que deverá ser apresentado um Plano Alternativo para a realização do evento.

Itens que devem ser considerados nas propostas:

a) Segurança/Percursos/Congresso Técnico:

- 1.1) Mínimo de 3 embarcações de pequeno ou médio porte, exclusivas para arbitragem e staffs, com capacidade para até 3 pessoas excluindo o piloto, que deve ser habilitado e com experiência neste tipo de evento. Os barcos precisam possuir materiais de resgate e salvatagem compatíveis, além de:

- Água;
- Frutas;
- Equipamentos de comunicação para contato direto com a Organização em terra e com os órgãos de segurança pública.

1.2) Mínimo de 2 embarcações de médio a grande porte, exclusivas para apoio e resgate, com 3 pessoas em cada: 1 piloto habilitado e experientes neste tipo de evento, 1 salva vidas e 1 apoio para resgate e salvatagem. As embarcações precisam possuir materiais de resgate compatíveis (incluindo cabo de 25 m, para reboque das canoas), além de:

- Água;
- Frutas;
- Equipamentos de comunicação para contato direto com a Organização em terra e com os órgãos de segurança pública.

1.3) As 3 embarcações básicas ao evento são: MADRINHA (conduz as primeiras canoas), APOIO (dá suporte de meio de percurso) e o ESTEIRA (faz fechamento do percurso). A embarcação deverá ter condições mínimas de navegar em condições meteorológicas e oceanográficas extremas;

1.4) As 2 embarcações de apoio e resgate devem possuir materiais de resgate compatíveis, ter capacidade para rebocar as canoas(s) e colocar os atletas a bordo, além de possuir cabo de 25 m para reboque das canoas, manta térmica para aquecimento corporal, desfibrilador portátil, água e alimentos para reposição física.

1.5) Adicionalmente aos pilotos habilitados e equipamentos listados, cada embarcação de resgate deverá ter a presença de guarda vidas habilitado para auxiliar nos primeiros socorros caso seja necessário;

1.4) O número de embarcações deverá ser revisto caso tenham muito inscritos em uma mesma bateria. O cálculo de 7 canoas por embarcação, definido pela Federação Internacional de Va'a (FIV), deverá ser considerado no planejamento, respeitando o número mínimo definido no presente edital;

2) Segurança e salvamento terrestre e aquáticos compatível com as normas exigidas pela Secretaria de Segurança Pública e Capitania dos Portos;

3) Os Percursos deverão ser publicados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do início da competição e deverão ser elaborados pela Comissão do Campeonato Estadual, formado por 5 membros da FEVAAES em conjunto com a empresa organizadora;

3.1) A sinalização do trajeto deve ser clara e poderá ser feita com boias ou pontos fixos (ex. Ilhas). No caso de utilização de boias, elas deverão ter coloração chamativa e que facilite a visualização, de tamanho suficiente para que sejam avistadas a no mínimo 3kms de distância em condições normais;

4) Número de Ambulância proporcional ao número de atletas;

5) Congresso técnico (CT) será obrigatório e deve ocorrer um ou dois dias antes da do início das competições. O CT deve incluir minimamente: Previsão do tempo durante a prova, programação das provas e respectivas distâncias, trajetos, dinâmica dos barcos de apoio, premiações e informações do plano alternativo. Ao final deverá ser aberto para dúvidas dos atletas. O Congresso Técnico pode ser oferecido de forma Remota (Online) ou em espaço físico grande o suficiente para a presença dos atletas inscritos, dispendo de equipamento de áudio e projeção. É de responsabilidade da Organizadora fornecer o espaço ou condições para a transmissão. A apresentação do CT é de responsabilidade da FEVAAES, através do Diretor de Prova, Árbitro Indicado ou membro da Comissão de Prova;

6) As inscrições deverão, obrigatoriamente, contemplar seguro a todos os atletas (de vida e contra acidentes);

7) As arenas deverão respeitar todos os protocolos sanitários em vista da COVID-19 ou de qualquer outra enfermidade que eventualmente seja enfrentada pelas autoridades públicas locais, nacionais ou internacionais.

b) Meio Ambiente:

- 1) O organizador, obrigatoriamente, deverá ter em sua arena uma instituição que promova algum projeto ou ação que vise a conservação ambiental;
- 2) Não será aceito o uso de materiais descartáveis nas competições. A FEVAAES defende a iniciativa de possuir itens reutilizáveis nos kits dos atletas;
- 3) A FEVAAES recomenda e apoia o uso de coleta seletiva durante a competição, com baldes de lixo de diferentes cores, destinados a diferentes resíduos.

c) Cultura:

- 1) Inserir na organização do evento uma iniciativa que apoie e promova a cultura Va'a ou Caiçara;

d) Estrutura e organização:

- 1) A Arena de prova deverá conter, minimamente, os seguintes itens:
 - 1.1) Área para canoas: O organizador deve destinar, um dia antes das competições, uma área para guarda das canoas dos atletas. Essa área deve contar com segurança 24hrs;
 - 1.2) Portal de entrada: A Arena deve possuir limites claros, além de uma entrada onde os atletas e públicos presentes possam identificar que estão, de fato, numa arena de competição;
 - 1.3) Espaço de atletas: Esse espaço deve possuir mesa de frutas, água suficientes durante toda a competição e qualquer outro serviço que proporcione bem-estar aos atletas presentes (ex. Massagem);
 - 1.4) Área de patrocinadores: Deverá existir uma área onde os patrocinadores possam estar presentes expondo seus produtos, incluindo patrocinadores da FEVAAES. Nessa área também ficará o projeto ambiental, destacado no item 2 do presente edital;

1.5) Pódio: O pódio deverá ficar destacado na arena e ter espaço suficiente para caber todos os atletas premiados;

1.6) Classificação para atletas: Área fechada (tenda grande) para classificação de atletas, contendo: 1 mesa de plástico, 2 cadeiras de plástico, 1 maca, 1 Dyna disc Balance, Prancheta, Impressora e câmera fotográfica digital;

1.7) A arena deve possuir um mapa contendo todos os percursos. Esse mapa ficará exposto em estrutura metálica própria para consulta dos atletas quando necessário;

1.8) A organização deverá disponibilizar banheiros exclusivos para atletas e outro para o público em geral. É obrigatório que seja disponibilizado ao menos 1 banheiro com acessibilidade, exclusivo para atletas do ParaVaa.

1.9) Sistema de som, incluindo microfone sem fio, para que o narrador possa se locomover sem maiores problemas;

1.10) Área e equipamentos para instalação de Sistema de captação de vídeo para PhotoFinish e gravação das largadas e chegadas, com possibilidade de manter a gravação enquanto se confere qualquer tipo de inconformidade de resultados ou verificação técnica de infrações e penalidades.

1.11) O organizador deve separar, na arena, uma área isolada que servirá como área de controle para checagem dos atletas. Essa área poderá ser isolada com grades, mas deverá ter espaço suficiente para comportar todas as canoas da competição;

1.12) Área para a Comissão de Arbitragem e Mural de resultados: O organizador deverá ter área destinada a Comissão de Arbitragem, com computador e impressora, para que os resultados preliminares possam ser digitados, impressos e apresentados no mural destinado ao referido fim;

1.13) O Organizador deverá fornecer, até a terça-feira que antecede cada etapa do Campeonato Estadual, uma planilha, no formato e de acordo com as orientações e determinações da FEVAAES, contendo, em especial, o nome de todos os atletas, equipes e clubes inscritos e filiados, que deverão estar organizados em modalidades e categorias;

2) Todos os equipamentos, matérias, testes, estruturas ou qualquer outro que sejam determinados pelas autoridades sanitárias como medida de segurança à saúde de atletas, treinadores, dirigentes, organizadores e equipes envolvidas na etapa.

3) É obrigatório o uso de Tatame ou plataformas de acessibilidade que possibilitem a livre circulação de atletas PcD, em especial para locomoção desde a calçada até as áreas dos atletas (pódio, área de alimentação, área de briefing e resultados, acesso ao banheiro com acessibilidade e acesso ao ponto mais próximo para embarque nas canoas).

e) Inscrições:

1) As ferramentas e canais a serem utilizados, assim como a divulgação e organização das inscrições para as etapas do Campeonato Estadual podem ou não ser de responsabilidade de cada organizador, cabendo a FEVAAES essa definição, devendo sempre ser utilizadas as regras da FEVAAES com os custos inerentes.

2) Para efeito de planejamento financeiro, o organizador deverá levar em consideração que atletas inscritos no CadÚnico e atletas com PcD são isentos da taxa de inscrição. Atletas Juniores (Abaixo de 19 anos) e Idosos (Acima de 60 anos) possuem direito a desconto de 50% em suas inscrições, conforme estabelecido pelo regulamento da competição;

3) Em todas as etapas previstas no presente edital, 20% (vinte por cento) do valor total das inscrições, de cada etapa deverá ser repassado à FEVAAES;

4) O valor das inscrições não poderá ultrapassar o valor abaixo apresentado, independente de taxa de serviço, taxa bancária ou qualquer outra taxa aplicável. O valor da inscrição, em cada etapa do Estadual,

terá valor máximo de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) por atleta para 1 modalidade.

f) Considerações Gerais:

1). As propostas deverão ser enviadas pelo e-mail: contato@fevaaes.com.br

A PROPOSTA deverá conter:

- Nome do proponente/organizadora, com dados completos;
- Informação da experiência em realização de provas;
- Declaração assinada de que está ciente e concorda com as informações constantes no edital;
- O proponente/organizador deverá apresentar se já possui alguma parceria ou patrocínio para a realização da etapa em questão ou se possui algum plano de comercialização;
- Em caso de obtenção de verbas de patrocínio pela Organizadora, o mesmo percentual de 20% do valor líquido deve ser repassado à FEVAAES;
- Em caso de Captação de Recursos pela FEVAAES o custeio dos itens necessários para a realização do evento serão destinados exclusivamente para fornecedores indicados pela FEVAAES, com prioridade para equipes de arbitragem, staff de prova, equipes de transmissão e de cronometragem;
- Em caso de Captação de Recursos pela FEVAAES o valor incentivado deverá ser realocado em outros itens para melhoria do evento, da entidade, ou ainda aplicado proporcionalmente em forma de desconto nas inscrições, a critério exclusivo da FEVAAES.

1.1) Eventuais dúvidas deverão ser apresentadas por e-mail (contato@fevaaes.com.br) a partir do dia de publicação deste edital.

1.2) O proponente vencedor/ Organizador da competição terá total responsabilidade sobre o evento em questões legais à obtenção de licenças de operação e viabilização, sob pena de impedimento de participação em futuros editais para organização de provas. Sem prejuízo da aplicação de tal penalidade, arcará ainda com qualquer tipo de indenização decorrente de prejuízos comprovadamente causados a terceiros.

1.3) Em caso de circunstâncias adversas que tornem impossível a realização da competição, a FEVAAES poderá, junto com o Organizador da prova, cancelar, adiar e/ou decidir sobre a realização em percurso alternativo, já previamente publicado com os documentos da competição.

1.4) O Organizador deverá solicitar a assinatura de termos de responsabilidade e de antidoping para todos os atletas inscritos na competição e observar que:

- Só poderão competir atletas e clubes filiados e em dia com suas anuidades junto à FEVAAES;
- Atletas abaixo de 18 anos deverão apresentar termo de responsabilidade assinado pelo responsável legal.
- Atletas CadÚnico ou Paravaa deverão apresentar certificados ou declarações que atestem suas condições.

1.5) A FEVAAES tem a prerrogativa de cancelar a prova caso não seja atendido itens considerados críticos para a realização da etapa. Os referidos itens incluem, não exclusivamente, tópicos voltados para a segurança dos atletas e autorizações dos órgãos competentes.

1.6) Caso as condições sanitárias não permitam a realização das etapas nas datas definidas, caberá à FEVAAES a prerrogativa de decidir por cancelar ou adiar o calendário dentro do mesmo ano, sem direito de preferência aos organizadores vencedores do presente edital;

1.7) Deverão ser usados, como premissa para criação das propostas, os regulamentos e determinações da FEVAAES para o ano de 2024. As Ordens de largadas e as distâncias serão determinadas pela FEVAAES. O Regulamento do Campeonato e demais normas e regras da FEVAAES devem ser estritamente observadas;

1.8) O organizador deverá custear, para qualquer etapa do campeonato, o mínimo de 6 árbitros, preferencialmente certificados pela CBVA/A, para atuar no corpo técnico da competição, que serão

supervisionados pela FEVAAES, sendo que deverá ser disponibilizado alimentação e rádios comunicadores para os árbitros, diretor(a) de prova e organização;

1.9) O organizador deverá oferecer aos atletas inscritos/participantes: Medalha de metal para 1º, 2º e 3º lugares de todas os gêneros, categorias e modalidades.

g) Critérios para escolha da proposta:

As propostas enviadas serão avaliadas pela Diretoria da FEVAAES, em conjunto com a Comissão do Campeonato Estadual.

1. Número de propostas apresentadas para a etapa:

1.1) 01 (uma) proposta apresentada: Analisa-se o alinhamento com o especificado no Edital.

1.2) 02 (duas) ou mais propostas apresentadas: Passa a análise do próximo critério.

Caso haja mais de 1(uma) proposta e elas estejam alinhadas com o edital, seguem, a título exemplificativo, alguns critérios que serão utilizados para avaliação e escolha, que serão analisados pela Diretoria da FEVAAES:

- Previsão de Transmissão Ao Vivo das provas.
- Maior segurança aos atletas;
- Estrutura e benefícios para os atletas na arena;
- Exclusividade da etapa para a modalidade Va'a;
- Menor valor nas inscrições;
- Material das medalhas e dos troféus;
- Experiência em organização de eventos esportivos, preferencialmente náuticos.

Ulisses Calenti
Presidente da FEVAAES